

Bruxelas, 29 de junho de 2026
(OR. en)

11279/26

COHAFA 59
ALIM 3
FIN 986
COJUR 36
DEVGEN 118
GENDER 150
RELEX 927

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 29 de junho de 2026

para: Delegações

n.º doc. ant.: 10620/26 + ADD 1

Assunto: Princípios humanitários da UE 2026

– Declaração em nome da União Europeia e dos seus Estados-Membros

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, a declaração sobre os princípios humanitários da UE de 2026, aprovada pelo Conselho na sua 4188.^a reunião, realizada a 29 de junho de 2026.

DECLARAÇÃO SOBRE OS PRINCÍPIOS HUMANITÁRIOS DA UE DE 2026
EM NOME DA UNIÃO EUROPEIA E DOS SEUS ESTADOS-MEMBROS

Nós, a União Europeia e os seus Estados-Membros, reafirmamos o nosso forte empenho numa ação humanitária baseada em princípios e nas necessidades, numa altura em que as necessidades humanitárias continuam a aumentar a nível mundial, enquanto os recursos disponíveis continuam sob uma pressão crescente. A União Europeia e os seus Estados-Membros reiteram a sua determinação em continuar a ser os principais doadores humanitários previsíveis e fiáveis a nível mundial, no âmbito de uma abordagem Equipa Europa. Sublinhamos igualmente a necessidade de dar resposta não só ao défice de financiamento, mas também à atual crise de legitimidade que afeta o sistema humanitário, através de uma defesa dos princípios humanitários e do direito internacional humanitário em todos os contextos que seja coerente e baseada em princípios.

Reafirmamos o nosso apoio a um sistema humanitário assente nos quatro princípios humanitários de **humanidade, neutralidade, imparcialidade e independência**, com a **proteção** no seu cerne. Sublinhamos a importância de salvaguardar a dignidade, a segurança e os direitos das pessoas afetadas por crises, em especial as mulheres, as raparigas, as crianças, as pessoas LGBTI, os idosos e as pessoas com deficiência, bem como outras pessoas em risco de discriminação. Condenamos os ataques contra trabalhadores humanitários e profissionais de saúde e reafirmamos a obrigação de todas as partes envolvidas em conflitos respeitarem plenamente o **direito internacional humanitário**. Apelamos a um acesso humanitário atempado, seguro e sem entraves às populações necessitadas e reiteramos a importância de evitar que a ação humanitária seja politizada. Para o efeito, reafirmamos a nossa prontidão para utilizarmos todos os instrumentos pertinentes de diplomacia humanitária e de defesa de causas.

Sublinhamos o nosso apoio contínuo a prioridades temáticas comuns, nomeadamente a **proteção dos civis e dos trabalhadores humanitários, a segurança alimentar e a nutrição, a saúde**, incluindo a **saúde mental** e o **apoio psicossocial**, a **educação em situações de emergência**, **os abrigos, a água e o saneamento, a prevenção e redução da fragilidade**, a **adaptação às alterações climáticas** e a **redução do risco de catástrofes**, as **ações de antecipação**, a **igualdade de género** e o reforço da aplicação do **nexo entre ajuda humanitária, desenvolvimento e paz**, incluindo a **desminagem humanitária, como condição prévia amplamente reconhecida para a recuperação rápida**. Reafirmamos ainda a importância de promover **respostas lideradas a nível local**, parcerias equitativas, apoio direto aos intervenientes locais e nacionais, bem como a sua participação significativa nos processos de tomada de decisão e de prestação de ajuda no domínio humanitário.

Reiteramos o nosso apoio à iniciativa **Humanitarian Reset** (redefinição humanitária) em curso sob a liderança do coordenador da Ajuda de Emergência das Nações Unidas e salientamos a necessidade de reformas concretas, calendarizadas e inclusivas que melhorem a eficiência, aumentem o impacto, reduzam a duplicação, permitam a mutualização e a racionalização e reforcem a definição coletiva de prioridades e a responsabilização. Apelamos ao sistema das Nações Unidas para que continue a racionalizar as estruturas de coordenação, nomeadamente no que diz respeito à cadeia de abastecimento humanitário, capacite os coordenadores residentes e humanitários, reforce a liderança local e assegure que a ação humanitária continua a basear-se firmemente nas necessidades, a pautar-se por princípios e a não ser politizada.

A UE e os seus Estados-Membros sublinham ainda a importância de um **financiamento de qualidade**, que contemple um financiamento flexível e plurianual, a fim de permitir respostas humanitárias eficazes adaptadas a crises cada vez mais prolongadas e complexas. Tal inclui um maior apoio a mecanismos flexíveis, como os fundos comuns humanitários, bem como um financiamento de base previsível para as agências humanitárias e o financiamento de facilitadores humanitários essenciais. Incentivamos os parceiros humanitários a continuarem a melhorar a eficiência, a inovação e a complementaridade entre os intervenientes humanitários e os doadores, preservando simultaneamente a qualidade e a natureza assente em princípios da ajuda humanitária.

Recordando as conclusões do Conselho de 2023 sobre a resolução do défice de financiamento humanitário, em que reafirmamos o compromisso coletivo da UE de consagrar pelo menos 0,7 % do RNB coletivo à ajuda pública ao desenvolvimento (APD) até 2030 e em que os Estados-Membros foram ainda incentivados a assegurar que uma parte adequada da sua APD, por exemplo 10 %, seja consagrada à ação humanitária, reiteramos a necessidade urgente de alargar e diversificar a base global de doadores e apelamos a outros doadores, incluindo as economias emergentes, as instituições financeiras internacionais, o setor privado e os intervenientes filantrópicos, para que intensifiquem o seu empenhamento e contribuam de forma mais substancial para os esforços humanitários, nomeadamente em crises esquecidas ou subfinanciadas, a fim de garantir um financiamento sustentado e flexível para a estabilização e a intervenção em Estados frágeis afetados por emergências humanitárias. Apelamos a uma maior atenção, a uma afetação equitativa do financiamento e a um empenho sustentado para garantir que nenhuma população necessitada seja deixada para trás.

A UE e os seus Estados-Membros continuam empenhados num diálogo contínuo e numa ação coordenada com as Nações Unidas, o Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, as ONG locais e internacionais e todos os parceiros humanitários, a fim de assegurar que o sistema humanitário continue a ser adequado à sua finalidade e capaz de responder eficazmente às crescentes necessidades humanitárias mundiais.